

**ATUAÇÃO DAS FORÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA PAZ  
NA REPÚBLICA DO HAITI**  
*OPERACIONES DE FUERZAS PARA EL MANTENIMIENTO DE LA PAZ  
EN LA REPÚBLICA DE HAITÍ*

*Wanderlei Salvador \**

**Resumo:** Como reagem as pessoas mais humildes e desamparadas, quando percebem que tropas uniformizadas de outros países, falando com sotaques ou idiomas desconhecidos chegam à porta de sua casa? Qual será a atitude mais lógica e espontânea das pessoas que estiveram ameaçadas por forças militares ou policiais uniformizadas de seu país, ao perceberem que forças estrangeiras rondam suas vilas e casas? Não é de se espantar, se acaso, estas pessoas que foram vítimas, acabem procurando justamente os opressores, para se “protegerem” dos estrangeiros. Este cenário hipotético pode ter sido muito comum em várias partes do mundo em conflitos internos, que são atingidos pelas forças de paz da ONU. Como proteger as crianças, as mulheres e os idosos, que são os mais vulneráveis, nestes conflitos? Como agem e atuam estas forças de paz? Quais são as atrocidades cometidas e contra quem? Normalmente, são mais desprotegidos, justamente os idosos, as mulheres e as crianças. Neste estudo, teremos um resumo sobre a justificativa e da necessidade de criação de Forças de Paz, na junção de vários países, para assegurar estes direitos fundamentais em nações estrangeiras em conflitos internos ou outras áreas de ameaças, notadamente, no Haiti.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Forças de Paz. ONU. Haiti.

**Abstract:** ¿Cómo reaccionan las personas más humildes e indefensos, cuando ven tropas uniformadas de otros países, hablando con acentos o lenguas desconocidas vienen en la puerta de tu casa? ¿Qué va a ser lo lógico y personas espontáneas que fueron amenazados por los uniformes militares o policiales de su país , al darse cuenta de que las fuerzas extranjeras son alrededor de sus aldeas y hogares? No es de extrañar , si acaso, estas personas que fueron víctimas terminan sólo en busca de los opresores, para "proteger" a los extranjeros. Este escenario hipotético podría haber sido muy común en muchas partes del mundo en los conflictos internos, que se ven afectados por las fuerzas de paz de la ONU. Cómo proteger a los niños, las mujeres y los ancianos, que son los más vulnerables en estos conflictos? Cómo actuar y actuar estas fuerzas de paz? ¿Cuáles

---

\* Graduado em Direito (UNIDAVI), Pós-Graduado em Gestão Pública (FURB) e Doutorando em Direito pela Universidad Lomas de Zamora, (Buenos Aires). Email: wanderlei@taio.adv.br

son las atrocidades y contra quién? Normalmente , son los más vulnerables, precisamente los ancianos, las mujeres y los niños. En este estudio, vamos a tener una visión general de la racionalidad y la necesidad de la creación de los Cuerpos de Paz, en el cruce de varios países para garantizar estos derechos fundamentales en los países extranjeros en los conflictos internos u otras áreas de amenazas, especialmente en Haití.

**Keywords:** Derechos Humanos. Fuerzas de Paz. Las Naciones Unidas. Haití.

## 1 ASPECTOS GERAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS

Pode-se dizer que o Direito, como ciência, é uma das áreas de conhecimento mais antiga que existe porque, desde que o homem passou a reunir-se em grupos, houve a necessidade de se estabelecer regras para organizar o convívio coletivo. Conforme a sociedade evoluiu, nossas normas também sofreram transformação.

Mesmo com o percurso que a sociedade tomou ao longo da História, e da própria evolução do Direito, hoje considerado uma ciência humana, o homem ainda não foi capaz de perder seu sentimento individualista de superioridade e aceitar particularidades de quem possui suas próprias semelhanças. Não conseguiu deixar para trás sua condição primitiva de crueldade, de tratar com indiferença e até mesmo exterminar quem é igual a si próprio.<sup>1</sup>

As barbáries que cometem os indivíduos entre si ocorrem de tempos tão remotos quanto o surgimento das primeiras organizações sociais e suas instituições jurídicas. Desde que passou a viver em sociedade, é imensurável o desrespeito e a crueldade do ser humano para com os seus semelhantes.

“Tal ação tem como “razão de ser” a idéia de não dispensar ao ser humano seu devido respeito, tratá-lo como coisa, não considerá-lo em sua especificidade, em sua dignidade inerente. O “desvalor” manifestado é a dignidade do ser humano.” (BITTAR; ALMEIDA, 2005, p. 468)

---

<sup>1</sup> Há um traço de brutalidade na personalidade humana, herança de um instinto animal que a civilização ainda não foi capaz de eliminar. Consciente ou inconscientemente, homens de todos os povos seguem a cartilha da crueldade, seja para com os semelhantes, pilhando-os e até causando-lhes a morte, seja para com os que lhe parecem inferiores, escravizando-os e destruindo-lhes mais do que a vida, mas a própria cultura e identidade. Para combater isso é que existe a educação: para tirar do homem os resquícios de sua condição primitiva. Um dos fatores mais importantes dos últimos séculos, no sentido de refinar o comportamento do homem em sociedade, foram os direitos humanos. (CASTILHO, 2011, p. 11)

A ocupação da região sul e central da América pelos europeus no final do século XV, em especial patrocinada por reinos ibéricos, também deixou um lastro sangrento na história da dominação dos povos originários destas terras, e a pilhagem de tesouros e matéria-prima não foram as únicas perdas sofridas. Povos e culturas inteiras foram dizimados e, quem sobreviveu, teve parte de sua história e identidade destruída.

Muito antes da chegada de Cristóvão Colombo, a América já era ocupada por vários povos que aqui viviam de variadas formas que iam da organização tribal, como os povos que habitavam a região onde hoje é o Brasil, até vastos impérios, como era o caso dos incas e dos astecas, que se localizavam na região conhecida como Meso-América. Muitas dessas civilizações desapareceram em consequência da colonização que se iniciou no final do século XV (...) Os astecas e os maias conheciam a escrita e registravam regularmente o seu cotidiano, mas grande parte dos documentos produzidos antes de 1492, que poderiam nos revelar muitos aspectos do seu modo de vida, foi destruída pelos conquistadores. Em seu lugar ficaram os relatos feitos pelos europeus que, em sua grande maioria, viam a cultura americana como inferior à européia. (PETTA; OJEDA, 1999, p. 30)

A brutalidade com que os europeus marcaram seu domínio sobre o território que hoje se conhece por América Latina não é um fato isolado na história da humanidade. Aqui agiram com suas atitudes baseadas no sentimento de superioridade dos conquistadores e interesses mercantilistas de seus soberanos, mas antes disso, estes fatos já se repetiram e ainda hoje se manifestam em diversas civilizações, independentemente do motivo.<sup>2</sup>

Interesses políticos, econômicos e até mesmo militares são assuntos que refletem certa importância, mas não são os únicos motivos para que um povo visto como dominador deixar de dispensar à civilização dominada o seu devido respeito, no que se refere aos direitos humanos. Alguns povos primitivos da América do Sul e Central, embora considerados como possuidores de uma cultura e conhecimentos elevados para com os demais habitantes nativos desta região, também tinham o hábito de massacrar membros de seu próprio grupo de convívio, desta vez com intuito principalmente religioso. Um exemplo disto eram os rituais com sacrifícios

---

<sup>2</sup> De maneira geral, no período da conquista, o índio era visto como um ser passivo, incapaz de se tomar sujeito de sua própria história. Esta imagem permanece até os dias de hoje e estende-se ao latino-americano em geral. Na verdade, a realidade dos fatos contradiz esse entendimento, recuperando a “história invisível” da conquista, o processo de resistência militar e, principalmente, cultural dos povos ameríndios. (WOLKMER, 2006, p. 225)

humanos praticados por veneração a um deus ou rei e, praticavam isto, desde muito antes dos colonizadores europeus cometerem suas barbaridades por aqui.

Os relatos de monstrosidades praticadas pelos indígenas da América do Sul não são menores daquelas praticadas na América Central. Em Nova Granada (atual Colômbia) os Chibchas ou Muiscas, que foram considerados como tendo a cultura mais elevada depois dos Incas, praticavam sacrifícios humanos horríveis, decapitando e arrancando corações de adolescentes, engordados em cadeiras especiais, para oferecê-los ao deus Sol, pois o imaginavam antropófago. A cada semana também sacrificavam crianças aos ídolos Gachetá e Ramiriqui, nos altiplanos de Bogotá. Já os incas do Peru, considerados os mais civilizados da América do Sul, quando o rei falecia, era costume enterrar com o cadáver seus servos, familiares, mulheres e outras pessoas que ele mais amava, embriagados em ritual para diminuir a resistência. Quando morreu Guanapaca, pai de Atahualpa, para servi-lo na outra vida, foram mortas mais de mil pessoas de todos os tipos de idade. (SALVADOR, 2006, p. 11)

Apesar de todas as atrocidades cometidas entre os povos ao longo da história e das conquistas que o homem alcançou a partir de fatos como, por exemplo, a Petição de Direitos inglesa de 1628, ou a Revolução Francesa que ocorreu por volta de 1789, no tocante aos direitos naturais do ser humano, ou seja, aquilo que pertence a cada indivíduo desde a sua concepção, as normas legais e os debates sobre o tema são bem atuais.

A abordagem sobre o assunto “foi internacionalmente estabelecida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, pouco depois da Segunda Guerra Mundial, quando o homem horrorizou-se com as crueldades cometidas pelos partidários do nazismo.” (CASTILHO, 2011, p. 11)

E a atual discussão acerca dos Direitos Humanos se deve a um fato em especial: a intolerância racial e étnica que ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, movida pela idéia de superioridade de uma raça em detrimento de outra. O extermínio em massa, principalmente de judeus, não teve o mesmo caráter primitivo dos sacrifícios humanos que cometiam os indígenas da América Latina, regidos muitas vezes por rituais antropófagos, também não foi a única atrocidade cometida contra a vida humana neste período, mas a atitude dos nazistas foi tão primitiva quanto a daqueles. A crueldade e a facilidade de exterminar quem lhe parece inferior, a idéia de considerar insignificante um grupo de pessoas com características semelhantes entre si, a ponto de cometer o maior genocídio da história da humanidade.

Pouco antes disto, se viu o cerceamento da própria liberdade destas pessoas consideradas sem dignidade pela “raça superior”, a ponto de tirar-lhes uma característica própria de cada indivíduo: sua condição de ser cidadão no lugar em que vive.

Em 1933, a Alemanha continuava em sua marcha cada vez mais acelerada para a Guerra, e intensificou a perseguição aos judeus, aprovando um conjunto de leis segundo as quais, os judeus deixavam de ser cidadãos, não importando a quanto tempo qual suas famílias vivessem na Alemanha, ou a bravura com que tivessem lutado pelo país na Grande Guerra. Agora em suas caminhadas pelo *Tiegarten*, o embaixador Dodd via que alguns bancos da praça foram pintados de amarelo para indicar que eram reservados aos judeus. Os outros bancos da praça eram de uso exclusivo de arianos. (LARSON, 2012, p. 342)

Foi em resposta aos holocaustos e outras atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial que, no período pós-guerra, observou-se a necessidade de discutir e normatizar internacionalmente regras de proteção aos direitos humanos. Desta forma, líderes políticos das potências vencedoras do conflito criaram, em 26 de junho de 1945, nos Estados Unidos, a Organização das Nações Unidas, com o intuito de evitar um novo conflito em escala internacional, promover a paz mundial entre as nações e, acima de tudo, garantir a promoção e proteção de direitos inerentes a todo ser humano, como o próprio direito a vida, o direito de liberdade e igualdade, entre outros.<sup>3</sup>

Desde sua criação, a Organização das Nações Unidas intervém de forma efetiva em países envolvidos em conturbação social, na tentativa de resolver os conflitos entre nações, auxiliar na manutenção da paz mundial e contribuir com ajuda humanitária quando se fizer necessário. Apesar do que se viu durante a última guerra mundial e que justificou a criação do órgão, há diversos grupos de pessoas, em diferentes partes do planeta, que vivem em situação de risco e sofrem limitação no gozo dos seus direitos naturais.

“Vida, integridade, liberdade e igualdade integram o chamado Direito Natural, porque nascem com a pessoa, ou seja, pertencem ao indivíduo desde que nasce.” (CASTILHO,

---

<sup>3</sup> Quando, - após a experiência terrível dos horrores das duas guerras mundiais, dos regimes liberticidas e totalitários, das tentativas “científicas” e em escala industrial de extermínio dos judeus e dos “povos inferiores”, época que culminará com o lançamento da bomba atômica sobre Hiroshima e Nagasaki – os líderes políticos das grandes potências vencedoras criaram, em 26 de junho de 1945, em São Francisco, a ONU (Organização das Nações Unidas) e confrim-lhe a tarefa de evitar um terceira guerra mundial e de promover a paz entre as nações, consideraram que a promoção dos “direitos naturais” do homem fosse a condição *sine qua non* para uma paz duradoura. Por isso, um dos primeiros atos da Assembléia Geral das Nações Unidas foi a proclamação, em 10 de dezembro de 1948, de uma **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (...). (TOSI, 2005, p. 21-22)

2011, p. 25) E é principalmente na promoção destes direitos que a ONU atua, na crença de que será a condição para a manutenção de uma paz duradoura.

## 2 DIREITO NATURAL VERSUS DIREITO POSITIVO

A primeira escola do direito natural surgiu na Grécia, ainda na antiguidade. Os pensadores da época viam a lei da natureza, ou a natureza das coisas, como o fundamento do direito. Mais tarde, esse pensamento mudou e o alicerce do direito passou a ser visto como uma manifestação da vontade divina. O pensamento jusnaturalista passou por diversas fases e em todas elas com diferentes ideais propagados por seus pensadores, até o momento em que o próprio ser humano passou a se ver como o centro de todas as coisas.<sup>4</sup>

O direito natural contemporâneo não possui o mesmo embasamento religioso e místico que teve suas correntes doutrinárias no primórdio. Hoje tem por base a ideia de que para ser justo é preciso ser ético. Define o que é justo por natureza ao Homem desde o seu nascimento, ou desde a sua concepção dependendo da legislação interna de cada país, como é o caso do Brasil, onde a lei põe a salvo certos direitos do nascituro.

Atualmente, o direito natural configura uma série de garantias que pertencem a todos os indivíduos independentemente de sua condição social, econômica, gênero, crença, etnia ou nacionalidade. É de suma importância que o Estado garanta a todos os cidadãos estes direitos reconhecidos como fundamentais ao ser humano, pois são eles os responsáveis pelo desenvolvimento e bem estar social, cultural e econômico da comunidade.

Las libertades fundamentales son factores del desarrollo del bienestar de la comunidad dado que sirven para promover las capacidades fundamentales de las personas. Sin libertad de prensa y sin democracia política no se tiene control sobre el correcto ejercicio de los poderes públicos. Sin libertad de

---

<sup>4</sup> O direito natural surge pela primeira vez na história do pensamento com os gregos. Desta feita, sua grande contribuição é mostrar a ligação do direito com as forças e as leis da natureza. Na segunda oportunidade que vem à tona, no século XVII, o Direito Natural aparece como reação racionalista à situação teocêntrica na qual o direito fora colocado durante o medievo. Deus deixa de ser visto como emanador das normas jurídicas, ou como última justificação para a existência das mesmas, e a natureza passa a ocupar esse lugar. Trata-se da acentuada passagem do pensamento teocêntrico ao antropocêntrico. Ora, com um detalhe: a natureza não dá aos homens esse entendimento; é ele mesmo, por meio do uso da razão, que apreende esse conhecimento e o coloca em prática na sociedade. (BITTAR; ALMEIDA, 2005, p. 236)

pensamiento no se tiene investigación ni desarrollo intelectual, cultural y tecnológico. Sin garantías de las libertades civiles y personales no se tiene siquiera iniciativa económica ni seguridad en los mercados y en las inversiones. (GONZÁLES NOVILLO, 2012, p. 10-11)

O Direito Positivo possui uma linha de pensamento mais moderna e define o que é justo pelas leis. É o resultado de uma convenção e por isso depende da vontade humana, já que é o Estado, através de um poder legislador, que vai estabelecer um conjunto de regras na tentativa de fazer valer por todos a vontade emitida pela autoridade. Pode sofrer limitações de tempo e espaço, de acordo com o sistema jurídico de cada país. “O direito natural precede o direito positivo, porque o primeiro é do indivíduo, enquanto o segundo é elaborado para organizar grupos de indivíduos. Em resumo, o Direito Natural define o que é justo por natureza.” (CASTILHO, 2011, p. 25)

Apesar de ter importância aparentemente secundária em relação aos direitos naturais, é inegável que é somente através da positivação das normas que cada indivíduo possui segurança jurídica na tutela de seus direitos, mesmo dos que já são inerentes a vida humana. Esta tendência pode ser observada nas constituições da maioria dos países ocidentais, inclusive na América Latina, onde são garantidos, em texto de lei, direitos como o de propriedade, igualdade, liberdade de imprensa e de pensamento.<sup>5</sup>

É a ponderação entre a influência das idéias propagadas pelo Direito Natural e a vertente do Direito Positivo que trás estabilidade e segurança jurídica e social a cada grupo de indivíduos. O Direito Natural é a essência do Ser Humano e está acima do próprio Estado, pois independe de garantias estabelecidas através de codificações, por isso é universal e imutável. E é por esses motivos que também é considerado a base para os Direitos Humanos e possui importante contribuição na interpretação das leis, pois é através da avaliação moral e ética da norma escrita que se dá valor humanitário ao ordenamento jurídico.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Fundamental esclarecer que, baseado no conceito de sistema, herança jusnaturalista, estruturar-se-á o movimento de codificação do Direito, cujo principal objeto é organizar o caos do direito não escrito (natural e consuetudinário) e oferecer ao Estado um instrumento de controle da vida em sociedade. (BITTAR; ALMEIDA, 2005, p. 334)

<sup>6</sup> Se o ordenamento jurídico fosse integralmente orientado pelo Direito Positivo, o risco de o legislador tornar-se absolutamente totalitário seria imenso. (...) é importante que o Direito Positivo, que não analisa o valor nem a justiça do mandamento jurídico, esteja apoiado na avaliação moral e ética do Direito Natural. Desse modo seria provável que o Direito cumprisse a sua efetiva função de auxiliar na ordem social e distribuir justiça. Sem o Direito Natural, a análise e a interpretação da lei seriam frias e impessoais, sem significado humanitário. (CASTILHO, 2011, p. 32)

É principalmente na salvaguarda das liberdades fundamentais do ser humano que a ONU e outros organismos internacionais atuam. Através de tratados e acordos internacionais os países se comprometem a adequar suas normas internas, e após a devida ratificação, promover a promoção e proteção dos direitos humanos de seus representados.

Quando somente a garantia desses direitos não for suficiente para resguardar a integridade de cada indivíduo em momento de conturbação social em determinado Estado, e tiver pessoas, principalmente idosos, mulheres e crianças passando por maus tratos, A ONU intervirá de forma efetiva, através de suas forças de paz, ou os chamados capacetes azuis.

### **3 A IMPORTÂNCIA DOS TEMAS ABORDADOS PELA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS NA ESFERA INTERNACIONAL**

O termo Direitos Humanos somente conquistou a devida atenção para a importância do assunto após a Segunda Guerra Mundial, quando foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É visível em todo o seu texto a preponderância dos ideais jusnaturalistas e este fato não é propriamente uma revanche contra o Direito Positivo, mas é a observância destes princípios fundamentais nas normas codificadas de cada país que tendem a aperfeiçoar o comportamento rude e bárbaro do indivíduo em sociedade e combater atitudes de tirania e opressão, principalmente em governos totalitários.<sup>7</sup>

O propósito da mensagem deixada pelos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos é tão atual hoje quanto foi em 1948, pois a violação das garantias fundamentais do ser humano ainda gera insegurança na ordem pública em países de diversas partes do planeta e, em resposta disto, ocorrem às rebeliões e os conflitos armados que, por sua

---

<sup>7</sup> A declaração não esconde, desde o seu primeiro artigo, a referência e a homenagem à tradição aos direitos humanos naturais(...) Ela pode ser lida assim como uma “revanche histórica” do direito natural, uma exemplificação do “eterno retorno do direito natural”, que não foi protagonizado pelos filósofos ou juristas, - uma vez que as principais correntes da filosofia do direito contemporânea (...) com pouquíssimas exceções, concordavam quanto ao fato de que o jusnaturalismo pertencia o passado; Mas foi protagonizada pelos políticos e diplomatas, na tentativa de encontrar um “amparo” contra a volta da barbárie. (FOSI, 2005, p. 22)

vez, resultam no desrespeito à vida humana e integridade física de cada indivíduo e ocasionam as situações de flagelo.<sup>8</sup>

O que ocorreu no Egito e na Líbia, por exemplo, são fatos que apresentam ao mundo que a tirania e a usurpação do poder político geram o desprezo e desrespeito contra a vida humana e resultam em revoltas populares e insegurança social. Na Líbia, mesmo após o fim da ditadura de Muammar Kadafi, que durou pouco mais de quatro décadas, o desenvolvimento e a estabilidade política e social ainda estão distantes da realidade do país.

Ainda impera o clima de tensão e os protestos tomam conta do país devido à falta de progresso que o novo governo trouxe e a lentidão em corrigir o processo de revolução. Grande parte da frustração se deve também ao fato de que ainda não foi redigida uma Constituição, que tratará de assuntos polêmicos como religião e a situação das mulheres islâmicas, mas que deverá abordar assuntos que condizem com a realidade do povo líbio em geral. Outro ponto de insurgência é a falta de segurança pública que os líbios enfrentam diariamente diante das milícias armadas e que, até o momento, o governo não foi capaz de impor sua autoridade e formar uma força de segurança nacional em prol da liberdade e segurança de pessoas comuns, principalmente crianças, mulheres e idosos, e que desejam estar distantes do ambiente de hostilidade que uma guerra civil produz.

Em Benghazi, o espontâneo ambiente festivo não impediu que os manifestantes criticassem as novas autoridades, pedindo, sobretudo, que "corrijam o processo revolucionário" e exigindo uma maior descentralização do poder. Segundo os manifestantes, as novas autoridades não fizeram progressos na busca dos "objetivos da revolução". Segundo eles, o novo regime demorou em ativar a justiça, em dar um novo impulso à economia e em progredir na redação de uma Constituição que deveria definir o futuro político do país. O militante a favor dos direitos humanos Naser Huari lamentou que "a democracia, exigida pelos líbios, ainda seja um objetivo longínquo" e se queixou de que "nada foi feito para alcançar a justiça social". Huari opinou que "as milícias armadas (controlavam) os organismos do Estado e se converteram em uma parte do processo da tomada de decisões", o que, a seu ver, representa 'o maior perigo enfrentado pelo país. As autoridades são acusadas de terem fracassado até agora na tarefa de impor sua autoridade diante das milícias

---

<sup>8</sup> A mensagem é tão clara hoje como o era em 1948. Sem a subsistência do Estado de Direito, ocorrem violações de direitos humanos; e, quando ocorrem violações, fomenta-se a rebelião. A conclusão é inevitável: a violação dos direitos humanos não pode contribuir para a manutenção da ordem e segurança públicas, pode apenas exacerbar a sua deterioração. Esta mensagem deveria já ser vista como um axioma. Pelo menos para as Nações Unidas, nada pode ser mais claro. (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS, p. 6)

armadas e de formar um exército e serviços de segurança profissionais unificados. Os "thowar" (revolucionários), organizados em milícias e que combateram as forças de Muammar Khadafi até a morte do ex-líder, em 20 de outubro de 2011, são considerados responsáveis pela insegurança que impera e um obstáculo para o processo de reconstrução do Estado. (G1 Especiais – Revolta Árabe, 2013)

Após recém se libertar de uma monarquia ditatorial que dominou o país durante trinta anos, o rumo da democracia no Egito também é uma incerteza constante. Apesar de eleito democraticamente pelos egípcios há aproximadamente dez meses, as atitudes astuciosas do atual presidente Mohammed Mursi, que aprovou uma série de decretos que concede a si mesmo amplos poderes, vem provocando revolta em grande parte da população egípcia diante da manifesta eventualidade de um novo governo “opressor”.

A possibilidade de a nova forma de governo também tornar-se autoritária, já que o atual governante possui capacidade para conduzir os poderes do executivo e legislativo simultaneamente, não é o único motivo que agita a população egípcia. Político que representa a organização religiosa Irmandade Muçumana, de quem recebeu a maioria dos votos, há por este motivo a preocupação por parte do povo egípcio de que a Assembléia Constituinte do país consinta com uma Carta Magna com profunda influência islamita e que descriminalize os direitos das mulheres e das minorias religiosas, por exemplo.

Poucos meses depois que o povo egípcio elegeu democraticamente Mohammed Mursi, político que representa a organização religiosa Irmandade Muçulmana, os EUA e Israel já questionam o futuro da nova democracia do país. Atualmente dotado de capacidades que permitem a condução simultânea dos poderes executivo e legislativo do Estado, Mursi recebeu um massivo apoio da população neste sábado (1º), que com o alcorão em punho defendeu o presidente contra as críticas liberais que o acusam de autoritário. [...] Para tornar as coisas mais complicadas, apesar do boicote dos grupos laicos, a Assembleia Constituinte do país, dominada pelos islamitas, aprovou na sexta-feira (30) a minuta da Carta Magna. Os liberais se recusaram a votar na ocasião, pois alegam que o texto final norteador da nova constituição é excessivamente religioso e autoritário. O documento final foi entregue ao presidente Mursi que convocou, para o dia 15 de dezembro deste ano, um referendo popular para legitimar a legislação. Karim Matar, membro do histórico partido opositor ao governo da Irmandade Muçulmana, o liberal Al Wafd, disse à agência Efe que lutará "até que Mursi volte para o caminho da democracia". Matar considerou que o islamita não atua "por amor ao Egito, já que não deixa de dirigir uma ditadura como era antes a dos militares". Diante das incertezas, lideranças políticas e militares israelenses acenderam o sinal de alerta. (R7 – Notícia Internacional, 2012)

A aplicação do que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos no ordenamento jurídico de cada país não é obrigatória, serve apenas como base. No entanto, seus preceitos são encontrados facilmente nas legislações dos países democráticos e esse mérito se deve não somente à importância que a Declaração reflete internacionalmente, mas na ênfase que o texto recebeu em atenção à vertente do Direito Natural.<sup>9</sup>

Entre vários exemplos que podem ser citados sobre a presença da corrente naturalista na Declaração Universal dos Direitos Humanos e que são de fácil acesso na lei maior de vários países democráticos, encontra-se já no seu primeiro artigo a presença dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com respeito de fraternidade.” (BRASIL, 2010)

Internacionalmente, as normas que dizem respeito aos Direitos Humanos são estabelecidas através dos tratados internacionais, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou o Pacto de São José da Costa Rica. Estes documentos servem como Fonte do Direito no ordenamento jurídico interno de cada país e, se observado a essência de seus textos, contribuem na aplicação e interpretação da lei de forma justa e correta, nos ditames do Direito Natural. Ao ratificar um tratado internacional que versa sobre Direitos Humanos, o país contratante se submete a adequar suas normas internas em respeito ao bem comum e assume várias obrigações, não em face dos outros países contratantes, mas diante dos indivíduos que estão abaixo de sua jurisdição.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> A partir de la Declaración Universal de Derechos Humanos (10/12/1948), recién podrá hablarse de un verdadero intento por sistematizar orgánicamente la protección de los D.D. H.H. Existe consenso en el ámbito internacional, e cuanto al concepto de lo que se desea proteger cuando habla de Derechos Humanos así como en torno a su definición y rasgos fundamentales. Cuando se habla de D.D.H.H. estamos haciendo alusión a aquellos derechos que son inherentes a cualquier persona, sin distinción de nación, raza, sexo, origen, lugar de residencia, color, religión o lengua. ((BUJAN; IGNACIO BAÑOS, 2010, p. 6)

<sup>10</sup> Los tratados modernos sobre derechos humanos, e general (...) no son tratados multilaterales de tipo tradicional, concluidos en función de un intercambio recíproco de derechos, para el beneficio mutuo de los contratantes. Su objeto y fin es la protección de los derechos fundamentales de los seres humanos, independiente de su nacionalidad, tanto frente su propio Estado como frente de los otros Estados cóntrantes. Al aprobar estos tratados sobre derechos humanos, los estados se someten a un orden legal dentro del cual ellos, por el bien común, asumen varias obligaciones, no en relación con otros Estados, sino hace individuos bajo su jurisdicción (Opinión Consultiva = C-2/82). (GONZÁLES NOVILLO, 2012, p. 9)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma forma de conscientizar pessoas de todas as nações contra atitudes que provocam barbáries, desde que observados e respeitados os diversos princípios ali elencados. Mas nem sempre a propagação do valor destas garantias fundamentais surte efeito contra as conturbações sociais.

Neste caso, a Organização das Nações Unidas dispõe de outro meio de atuação efetiva na tentativa de restabelecer a paz no território em desordem. As forças de manutenção da paz das Nações Unidas, sob coordenação do Conselho de Segurança da ONU, órgão responsável pela manutenção da paz internacional, são forças militares de diversos países que atuarão em zonas de conflito armado.

#### **4 ATUAÇÃO DA ONU ATRAVÉS DAS FORÇAS DE MANUTENÇÃO DA PAZ**

O Conselho de Segurança das Nações Unidas é o órgão da ONU responsável pela manutenção da paz internacional e cumpre esta tarefa através da atuação das Forças de Manutenção de Paz, os conhecidos “capacetes azuis”, formada por militares de vários países-membros que atuam em zonas de conflito armado sob as seguintes condições: consentimento do governo do país que possivelmente irá receber essas tropas, imparcialidade entre os envolvidos e a não utilização do uso de força, salvo em casos de legítima defesa.<sup>11</sup>

Quem possui poder decisório para estabelecer uma operação militar para a manutenção da paz é o Conselho de Segurança das Nações Unidas, e não o Secretário-Geral da ONU, e que comandará as tropas e determinará de que forma será realizada a operação, o seu tamanho, campo de atuação e duração, permitido aos cinco membros permanentes do conselho o direito de veto a alguma possível operação. Após aprovada uma missão para a manutenção da paz, o comando do componente militar passa a ser desempenhada por um militar responsável pela tropa do país que liderará a atuação (no caso do Brasil, um general, por exemplo), sendo o efetivo militar formado por soldados oriundos de diversos países.

---

<sup>11</sup> A manutenção da paz das Nações Unidas utiliza tropas de muitos países, que se unem para formar uma força multinacional imparcial. Os seus soldados são instrumentos da paz, em vez de instrumentos da guerra. As operações de manutenção da paz são estabelecidas pelo Conselho de Segurança e dirigidas pelo Secretário-Geral, a fim de garantir a sua imparcialidade. Devem contar com o consentimento do governo do país onde são realizadas e, normalmente, também com o das restantes partes implicadas. Não se deve de modo algum utilizar uma operação para favorecer uma das partes em prejuízo da outra. (Arias Sánchez, ?)

A decisão de estabelecer uma operação de paz não é tomada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, competindo antes exclusivamente aos Estados Membros, em particular aos membros do Conselho de Segurança. Todas as missões atuais de manutenção da paz foram estabelecidas pelo Conselho, que determinou o seu mandato, o tamanho, campo de ação e duração. Qualquer dos cinco membros permanentes poderia ter impedido qualquer das operações, utilizando o seu direito de veto no Conselho de Segurança. (ARIAS SANCHEZ, 2010)

A primeira atividade comandada pelo Conselho de Segurança da ONU foi realizada em maio de 1948, em uma missão de observação, com o objetivo principal de monitorar o cessar fogo entre Israel e países árabes vizinhos. Uma missão de observação é uma das formas pela qual o Conselho de Segurança atua para a manutenção da paz, e como o próprio nome sugere, os militares agem apenas como observadores, e desarmados. A segunda forma de atuação das forças de paz é através de um contingente de tropas armadas, multinacionais, - os Capacetes Azuis - e que por sua vez atuam de forma efetiva no território em conflito e, conforme já mencionado, o emprego de força na operação será uma exceção, somente nos casos em que houver um motivo justificável para tal ato.<sup>12</sup>

Cada país possui a obrigação de manter a paz dentro do limite de seu território e a interferência do Conselho de Segurança da ONU em zonas de conflito, em regra, somente será realizada com imparcialidade, anuência da autoridade do(s) território(s) envolvido(s) e sem o emprego de força. Quando houver ameaça à paz, ruptura de paz e atos de agressão, especialmente em casos de territórios onde as forças de manutenção da paz já atuam os artigos 39 e 40 da Carta das Nações Unidas autorizam o emprego de força armada a fim de manter e restaurar a paz e velar pela segurança internacional. Estas operações atípicas são realizadas por unidades de imposição da paz e, além do uso de força armada, devido à sua situação peculiar, são comandadas de forma parcial e sem autorização das autoridades locais.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> Há dois tipos de operações de manutenção da paz: as missões de observação e as forças encarregadas da manutenção da paz. Os observadores não estão armados. Os soldados das forças encarregadas da manutenção da paz portam armas ligeiras, mas, salvo em circunstâncias excepcionais, só podem usá-las em legítima defesa. O pessoal militar que participa é fornecido voluntariamente pelos Estados Membros. Com o correr dos anos, os soldados das Nações Unidas encarregados da manutenção da paz – os >>Capacetes Azuis<< - tornaram-se um símbolo de paz e de esperança em todo o mundo. (Arias Sánchez, ?)

<sup>13</sup> Artigo 39. O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artigos 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Artigo 40. A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no Artigo 39, convidar as partes interessadas a que aceitem as medidas provisórias que lhe pareçam

As Forças de Manutenção da Paz também devem atuar com observância dos princípios definidos na Carta das Nações Unidas em respeito aos Direitos Humanos, por esse motivo o uso de força somente será empregado quando a situação se enquadrar em legítima defesa ou quando não houver alternativa a não ser a de tomar os atos forçados de imposição da paz. Embora a atuação das Forças de Paz tenha a característica da ausência do uso de força, este método de imposição da paz já foi autorizado pelo Conselho das Nações Unidas especialmente em três situações: no Congo (1960-1964), na Bósnia-Herzegovina (1992-1995), e na Somália (1993-1995).

Entretanto, em todas estas ocasiões restou claro pelos fatos propagados pela mídia que o emprego de meio coercitivo pelas tropas responsáveis para a manutenção da paz nestas áreas colaborou para o aumento da barbárie que já ocorria. Embora que em situações peculiares a Carta das Nações Unidas autoriza a tomada de atitudes “mais fortes” por parte dos Estados Membros e a utilização de todos os meios necessários, incluindo o uso de força (violência), contra um conflito armado, nem sempre esta atitude tem resultados positivos.

Estas atitudes são tomadas principalmente com a finalidade de deter o conflito armado e possibilitar o auxílio de ajuda humanitária, mas esse objetivo só é alcançado quando as partes envolvidas diretamente no conflito estão dispostas a estabelecer a paz, mesmo que temporariamente. Caso contrário, o resultado da imposição da paz é a quantidade de mortos e a situação de flagelo que estes conflitos ocasionam. “Além disso, quando se pede às forças de manutenção da paz que exerçam funções coercitivas, a sua imagem de imparcialidade pode ser prejudicada, tornando quase impossível aquilo que já é uma tarefa árdua.” (ARIAS SANCHÉZ, 2010)

Apesar das ações de sucesso empreendidas no oeste africano, o fracasso dos boinas azuis em outras partes do mundo geraram manchetes ainda maiores nos jornais, como em 1993, quando as tropas de paz não conseguiram proteger a população da Somália da guerra civil e da fome. O fracasso na Somália precedeu uma outra catástrofe: o genocídio em Ruanda no ano seguinte. [...] Depois que 10 soldados belgas integrantes da missão da ONU em Ruanda foram mortos, o contingente das tropas não foi reforçado, mas reduzido diante

---

necessárias ou aconselháveis. Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos ou pretensões, nem a situação das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará devida nota do não cumprimento dessas medidas. (BRASIL, 2013)

do aumento da violência. O número de mortes ficou entre 800 mil e um milhão de pessoas. Outra missão de grande impacto para as tropas de paz aconteceu um ano depois, durante a guerra da Bósnia. Apesar da presença *in loco* de uma unidade holandesa da ONU, o massacre de Srebrenica não pode ser evitado. Em julho de 1995 as forças sérvias mataram cerca de 8 mil muçulmanos bósnios. O comandante dos boinas azuis à época, Thomas Karremanns, disse em sua defesa que por várias vezes solicitou ajuda da Otan, mas o apoio nunca chegou. Do lado bósnio cresceram as acusações de que os soldados da ONU teriam deixado as tropas sérvias agirem de propósito. Houve até mesmo acusações de que as tropas teriam ajudado no genocídio. Até hoje o processo não foi totalmente esclarecido. (GROPP, 2012)

A restrição do emprego de violência nas missões de paz não é simplesmente o cumprimento de um mandamento da Carta das Nações Unidas, mas a medida é uma forma de doutrinar os povos em conflito, na prática, de que nem sempre o uso de métodos de coerção restabelece a paz de forma duradoura e promovem o respeito à vida, liberdade e integridade das pessoas que vivem no território em conturbação social.

Ao agir de forma pacífica, as missões de paz estabelecem a condição de um ambiente propício para negociações e possibilidade de solução para o término do conflito armado com um provável acordo de cessar fogo, prevenir a continuação de atos bárbaros de violência e estabelecer um ambiente de paz estável. Com o consentimento das partes envolvidas no conflito e sem o uso de atitudes coercitivas, as tropas militares cumprem seu papel em auxiliar no restabelecimento e manutenção da paz dos países ou do território conturbado, em respeito aos princípios inerentes a dignidade da vida humana.<sup>14</sup>

Ao analisar as missões que já foram aprovadas e comandadas pelo Conselho de Segurança da ONU é nítido que os resultados obtidos pelas tropas responsáveis pela manutenção da paz foram mais felizes do que se viu em operações de imposição da paz. Não é este o objeto de estudo nesta ocasião, mas os exemplos citados neste texto acerca das operações de imposição da paz e o que se presenciou pela imprensa comprovam este fato.

Em contrapartida, um bom exemplo sobre a atuação positiva de militares em uma operação sem o emprego de violência é o que ocorre recentemente na República Democrática do

---

<sup>14</sup> A finalidade desse tipo de operação é de contribuir para a criação e a manutenção de condições para o estabelecimento de um ambiente propício para a retomada de negociações, freqüentemente em conjunção com uma mediação internacional, e a implementação de uma solução de longo prazo pelas partes em conflito. Na prática, significa uma atividade baseada no consentimento das partes, sem o uso de medidas coercitivas, a fim de apoiar, normalmente, um processo de paz ou um acordo de cessar fogo provisório, prevenir a retomada ou a escalada da violência e estabelecer uma paz estável. (ABREU, 2013)

Haiti. Embora a situação do país não seja tão conturbada do ponto de vista internacional em relação ao que ocorre, por exemplo, de forma corriqueira no oriente médio, os trabalhos em andamento desta missão comprovam o resultado positivo da atuação das tropas militares com o objetivo de manutenção da paz no país, conforme será visto a seguir.

## **5 BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE A ATUAÇÃO DAS FORÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA PAZ NA REPÚBLICA DO HAITI**

Em 1492, o espanhol Cristóvão Colombo aportou em uma ilha no desconhecido mar do caribe e a chamou de Hispaniola. Anos mais tarde, por questões políticas os espanhóis dividiram o território desta ilha com os franceses que, por sua vez, ocuparam o lote de terra em que hoje conhecemos por República Democrática do Haiti. A fração de terra que restou ao domínio espanhol hoje é o país da República Dominicana.

A ocupação do Haiti pelos franceses sofreu um processo de colonização nos mesmos moldes em que ocorreu em outros países da América do Sul e Central. Depois de dizimada a população de nativos deste território especialmente pelos espanhóis, mortos ou escravizados, o que impulsionou a economia agrícola da colônia, forte exportadora de cacau, açúcar e café, foi a mão-de-obra dos escravos trazidos do continente africano. Além do solo fértil, os produtos agrícolas exportados pelo Haiti nesta época não eram cultivados na Europa, fato que enriqueceu a coroa francesa e os colonizadores franceses que viviam na ilha.

Enquanto a elite francesa no Haiti, minoria, ficava cada vez mais rica, os escravos africanos que formavam a maior parte da população haitiana ficavam cada vez mais miseráveis. Após uma violenta rebelião dos escravos contra a elite francesa que dominava politicamente sua parte da ilha com mão-de-ferro, o Haiti tornou-se o primeiro país do mundo a abolir a escravidão em 1794. O líder popular Toussaint Louverture, que comandou a revolta e se proclamou governador-geral do Haiti, foi morto por militares franceses poucos meses depois, mas este fato não foi suficiente para abater o ânimo dos rebeldes.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Nem tudo era prosperidade no Haiti, com a economia fortemente baseada na escravidão, uma minoria rica Francesa controlava com mãos de ferro uma maioria Africana escravizada. O Haiti era composto por grandes fazendas (latifúndios) e quase todos os artigos não agrícolas (roupas, utensílios, ferramentas, armas, etc) eram

Sob o comando de Jean Jacques Dessalines, o exército franco foi derrotado por um exército composto de populares haitianos em 1803. No ano seguinte, Dessalines declarou a independência do país, o segundo da América a deixar de ser colônia de uma metrópole europeia, e se auto-proclamou imperador do Haiti, mas este ato custou o seu preço. Como forma de represália, escravistas norte-americanos e europeus firmaram um bloqueio naval que deixou o Haiti isolado para o comércio internacional por sessenta anos, fato que, aliado ao pagamento de noventa milhões de francos pagos à França a título de indenização para por fim ao bloqueio, contribuiu para a crise econômica que assola o país até os dias de hoje.<sup>16</sup>

O processo de independência no Haiti não trouxe nem sequer a possibilidade de estabilidade política, econômica e social ao país como ocorreu em outros países na América Latina. Além da forte crise econômica que o acompanha até hoje, disputas pelo domínio total do território da ilha Hispaniola e a forma de governo de Dessalines e seus sucessores contribuiu para a deflagração dos conflitos armados e a onda de violência que sacudiu o país ao longo da história até que um terremoto na capital Porto Príncipe, em 2010, completou o caos. Um exemplo disto é que, dos vinte governantes que administraram o país durante o século 19, dezesseis foram depostos ou mortos de forma violenta.<sup>17</sup>

Em meio ao contexto da guerra fria, o médico François Duvalier recebeu apoio dos Estados Unidos para se tornar presidente do Haiti em 1957. Popularmente conhecido pela alcunha de “Papa Doc”, desviou recursos públicos recebidos pelo governo norte-americano e conseguiu deixar ainda mais difícil a já fragilizada economia do país. Se não bastasse isso, se tornou um ditador feroz que perseguiu seus inimigos e também a Igreja Católica e espalhou o terror através das práticas de vodu, religião oficial do país, e de sua guarda pessoal, os bichos-

---

trazidos da Europa, principalmente da França. Enquanto a minoria dominante ficava cada vez mais rica, a maioria escrava ficava cada vez mais miserável. A revolta inevitável aconteceu em 1794. (MOTA, 2013)

<sup>16</sup> Em 1803, aproveitando que o povo ainda estava revoltado e que os exércitos Franceses já estavam cansados lutando a 2 anos, Jacques Dessalines, tomou a liderança da revolução e organizou um exercito popular que destruiu as forças Francesas. No ano seguinte, Dessalines declarou o país independente e se auto-nomeou Imperador do Haiti. Em 1804, como forma de retaliação a revolução Haitiana, os escravistas Americanos e Europeus tomaram as dores da França e firmaram um bloqueio naval contra o Haiti que ficou isolado comercialmente por 60 anos. (MOTA, 2013)

<sup>17</sup> Após passar o século 19 inteiro em crise e sendo administrado por mais de 20 governantes (dos 20, 16 foram mortos de forma violenta), em 1957, temendo que os Comunistas de Cuba transformassem o Haiti em uma república aliada da União Soviética, os Americanos (era a época da Guerra Fria) ajudaram o médico François Duvalier (codinome Papa Doc) a se tornar presidente. (MOTA, 2013)

papões, que se encarregavam de torturar e assassinar os adversários do ditador. Após sua morte em 1971, Jean-Claude Duvalier deu continuidade ao governo corrupto e tirano de seu pai até 1986, quando “não aguentando mais segurar os revoltosos e temendo uma nova guerra civil, Baby Doc foge do Haiti para a França, levando a sua família e aproximadamente 100 milhões de dólares em dinheiro desviado.” (MOTA, 2013)<sup>18</sup>

Ao fim da ditadura dos Duvalier, militares se alternaram no poder em consecutivos golpes de Estado, o que deteriorou ainda mais a difícil situação política, econômica e social do país. Com o intuito de manter um ambiente seguro de paz e estabelecer condições para um Estado Democrático de Direito fortalecido, o Conselho de Segurança da ONU autorizou em 1990, a pedido do governo provisório do Haiti, a primeira operação militar das Nações Unidas em território haitiano, quando um grupo de observadores acompanhou o processo de campanha eleitoral realizado naquele ano.

Devido ao golpe político que ocorreu no ano seguinte e o aumento da onda de violência, o Conselho de Segurança da ONU autorizou várias operações consecutivas para a manutenção da paz no Haiti a partir de 1993, o que gerou um avanço na esfera política da nação com dois presidentes eleitos democraticamente no período de 1994 a 2000, mas que devido à instabilidade social não foi capaz de implantar as reformas necessárias no país.

Envolvimento das Nações Unidas no Haiti começou em 1990, quando, a pedido do Governo provisório, o Grupo de Observadores das Nações Unidas para a verificação das Eleições no Haiti (ONUVEH) observaram a preparação e realização das eleições no país. Após o golpe de 1991 e da derrubada do presidente legítimo, a situação piorou. Em resposta, uma joint Nações Unidas, OEA Missão Civil Internacional no Haiti (MICIVIH) foi implantado em fevereiro de 1993. Em setembro de 1993, o Conselho de Segurança criou a primeira operação das Nações Unidas de manutenção de paz no país o- Missão das Nações Unidas no Haiti (UNMIH). No entanto, devido à falta de cooperação das autoridades militares haitianos, UNMIH não poderia ser totalmente implantado naquela época e cumprir o seu mandato. Em julho de

---

<sup>18</sup> Ditador haitiano (1957-1971) nascido em Port-au-Prince, cujo governo notabilizou-se pela violência e pelo terror, e que levou o Haiti a uma grave deterioração econômica e social, em consequência do isolamento diplomático quase total da sua nação. Formado em medicina pela École de Médecine de Port-au-Prince (1934) e passou a trabalhar em hospitais e clínicas, especializando-se no tratamento de doenças tropicais, ganhando reputação como médico e humanista (1934-1946). [...] No poder, criou uma força para-militar, os tonton-macoutes, para reduzir o poder dos militares e reprimir ferozmente qualquer oposição. Declarou-se presidente vitalício (1964) e conseguiu da Assembléia Nacional que o poder fosse passado ao filho, Jean-Claude, após sua morte, a qual ocorreu em Port-au-Prince naquele mesmo ano. (BRASIL ESCOLA, 2013)

1994, o Conselho de Segurança autorizou o envio de uma força multinacional de 20 mil homens para facilitar o retorno imediato das autoridades haitianas legítimas, manter um ambiente seguro e estável no país, e promover o Estado de Direito. A força multinacional foi seguida por uma série de sucessivas missões de manutenção da paz das Nações Unidas 1994-2000, incluindo UNMIH, que assumiu suas funções em total em março de 1995, a Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (UNSMIH), a Missão de Transição das Nações Unidas no Haiti (UNTMIH), e a Missão das Nações Unidas Polícia Civil no Haiti (MIPONUH). (MINUSTAH, 2013)

O fato de ter sido uma próspera colônia e o primeiro país da América Latina a se rebelar contra a opressão da metrópole colonizadora e abolir a escravidão, marcos importantíssimos no desenvolvimento social de um país, não foram suficientes para fazer do Haiti uma nação próspera economicamente e bem desenvolvida política e socialmente.

Depois da necessária rebelião para se libertar da opressão e tirania de uma pequena elite de brancos que escravizavam uma grande população de negros, etnia predominante no território haitiano, os haitianos não conseguiram deixar os atos de vandalismo e os massacres para trás junto com o fim do processo revolucionário para a independência política de seu país, nem formar uma base de governo pautado em sólidos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade em respeito à dignidade da pessoa humana.<sup>19</sup>

Até a crença religiosa do país é motivo para conturbação e revoltas populares no Haiti. O Vodou, crença de origem africana considerada religião oficial no Haiti, é considerada por grande parte dos haitianos como mais uma das causas da gigantesca crise social que o país enfrentou ao longo de sua história e do terremoto que destruiu Porto Príncipe há três anos.

O vodou haitiano, de raízes na África, é largamente aplicado na nação caribenha, cuja miséria consistente a coloca com o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Américas. Militares brasileiros que fazem parte da Minustah (Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti) recordam terem recolhido nas ruas, no início da missão, corpos com tórax retalhado e olhos arrancados. Acreditam terem encontrado vítimas de sacerdotes vodúístas bokors, que realizam magia negra. [...] Se a maior parte da população haitiana praticava o vodou aliada a outras religiões, como o catolicismo, a situação pós-terremoto de 2010, quando pelo menos 220 mil pessoas perderam a vida, e o

---

<sup>19</sup> [...] No Haiti, apesar das disposições do Código Penal os artigos 240, 241 e seguintes tratam de "homicídio e outros crimes capitais e as ameaças de ataques contra o povo", esses atos sofrido pelo acusado, sem um julgamento apropriado vir para a lista de muitas vítimas de homicídio no país. Perpetrada pela multidão, esses linchamentos muitas vezes envolvem amarrar as mãos da vítima nas costas, executado com pedras, paus e facões, e às vezes à queima brilhante. De acordo com estatísticas da polícia da ONU no Haiti (UNPOL), o fenômeno do linchamento é generalizada em todo o território haitiano e o número de casos conhecidos subiu de 90 em 2009 para 121 em 2012. (MINUSTAH)

agravamento do surto de cólera no final do ano passado provocaram em parte de Porto Príncipe reações violentas contra sacerdotes do vodou. Em casas cujos telhados estampam uma espécie de espantalho com farrapos vermelhos, pelo menos 40 sacerdotes foram assassinados, relata o embaixador do Brasil do Haiti, Igor Kipman. Parte da população atribuía a eles responsabilidade pela morte de mais de 3,3 mil pessoas vítimas da cólera. (NOTÍCIAS PORTAL TERRA, 2013)

Após a importante conquista de emancipação de sua nação, o que era considerado praticamente um fato impossível para a época, os negros haitianos que assumiram a liderança política do país até pouco tempo atrás se tornaram tão tiranos e opressores quanto os brancos que os escravizaram no passado. Pior, foram eles os responsáveis não só pela instabilidade política e econômica do país, mas também pelos sangrentos conflitos gerados em face das mazelas sociais. Muitas vezes, partiam dos próprios governantes ordem para perseguir, torturar e matar seus semelhantes.

Com o intuito de estabilizar o país e auxiliar no desenvolvimento econômico, político e social, além de desarmar e pacificar grupos de guerrilheiros rebeldes, o Conselho de Segurança da ONU aprovou em 2004, a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, operação militar para a manutenção da paz liderada pelo Brasil e ainda em andamento.

## **6 FORÇAS DE MANUTENÇÃO DA PAZ NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO HAITI**

O Conselho de Segurança das Nações Unidas autorizou em 2004, a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, a MINUSTAH, diante da necessidade de apaziguar o conflito armado que se espalhou por cidades de todo o país durante mais uma crise política que ocasionou a deposição do presidente do Haiti na época, Jean-Bertrand Aristide, e operar para o estabelecimento e manutenção da paz duradoura sob os seguintes objetivos: estabilizar o país diante dos conflitos sociais e garantir um ambiente seguro de paz, pacificar e desarmar grupos de rebeldes e a reestruturação e reforma na área de segurança pública do Haiti, auxiliar na restauração e manutenção do Estado Democrático de Direito, entre outros.

O Conselho de Segurança aprovou neste mesmo ano o envio ao Haiti de uma Força Multinacional Interina (FMI), liderada pelo Brasil e com contingente militar formado por

soldados oriundos de vários países, para o cumprimento dos objetivos traçados. O mandato da MINUSTAH teve o seu prazo estendido por diversas vezes, principalmente após o terremoto que destruiu Porto Príncipe em 2010, mas continua em plena atividade até o presente momento. Diante de várias situações apresentadas, também houve mudanças significativas na forma de operação dos enviados pela ONU à missão.

MINUSTAH foi originalmente criado para apoiar o Governo de transição para garantir um ambiente seguro e estável, para ajudar no monitoramento, reestruturação e reforma da Polícia Nacional do Haiti, para ajudar com o Desarmamento abrangente e sustentável, Desmobilização e Reintegração (DDR), para auxiliar na a restauração e manutenção do Estado de direito, segurança pública e ordem pública no Haiti, para proteger o pessoal das Nações Unidas, das instalações e equipamentos e para proteger civis sob ameaça iminente de violência física, para apoiar os processos constitucionais e políticas, para ajudar na organização, acompanhamento e realização de eleições municipais, parlamentares e presidenciais livres e justas, para apoiar o Governo de Transição, bem como as instituições haitianas de direitos humanos e grupos em seus esforços para promover e proteger os direitos humanos, e para monitorar e informar sobre o ser humano situação dos direitos no país. (MINUSTAH, 2013)

Com a colaboração das autoridades haitianas, houve expressivo progresso nos trabalhos realizados pelas forças de paz da MINUSTAH no Haiti, com a redução do número de violência e crimes, houve também a restauração do programa de segurança pública e o setor econômico apresentou crescimento. Infelizmente, a catástrofe natural que destruiu Porto Príncipe em 2010, e abalou mais uma vez a frágil economia e estabilidade social do país foi um novo golpe inesperado que o povo haitiano viria a padecer.<sup>20</sup>

Apesar de também ter sofrido perdas em decorrência do terremoto, onde vários soldados da força para a manutenção da paz no Haiti também foram vítimas, a MINUSTAH “fez esforços extraordinários para restaurar a sua capacidade e agiu de forma decisiva para responder às necessidades pós-terremoto dentro de seu mandato e em consonância com as prioridades de alívio, segurança e restauração da capacidade do Estado.” (MINUSTAH, 2013)

---

<sup>20</sup> Em 2010, embora ainda enfrenta grandes desafios em muitas frentes, Haiti parecia estar no caminho certo para avançar em direção a um futuro mais promissor para seu povo, graças aos esforços combinados das autoridades haitianas, as Nações Unidas e a comunidade internacional. Violência em grande parte havia sido removido da política, e de segurança pública na maior parte restaurada com crime reduzida. A mídia estava operando livremente e que a economia estava crescendo, apesar da crise econômica mundial. Emendas constitucionais positivas prometeu um crescimento econômico sustentado nos próximos anos. (MINUSTAH, 2013)

A MINUSTAH ainda é aliada do governo haitiano na recuperação da nova crise que se instalou no país, mas, passados três anos do abalo sísmico, e diante da situação de melhoria na segurança do Haiti, aos poucos os níveis de força militar da missão vão sendo reduzidos. “A redução gradual da presença militar internacional no Haiti segue determinação do Conselho de Segurança da ONU. Neste sentido, o Brasil está desmontando seu segundo batalhão de Força de Paz (BRABAT 2)”. (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2013)

Os trabalhos realizados pelas tropas de missão de paz possuem grande importância não somente na tentativa de estabilidade nos grandes setores em crise no país – político, social e econômico - mas principalmente no cotidiano das pessoas, como forma direta de pacificar e ensinar a viver em harmonia um povo marcado pela miséria e a barbárie.

Também não há a limitação da atuação destas tropas somente no patrulhamento das cidades haitianas no combate à violência e criminalidade. Possui trabalhos sociais diretamente ligados a comunidade de importante valor humanitário, atitudes pequenas, mas que produzem estima e sentimento de dignidade nestas pessoas. A MINUSTAH auxilia também o governo do Haiti em programas de educação e profissionalização da mão-de-obra.

Por sua parte, a MINUSTAH, por meio da Divisão de Redução da Violência Comunitária (CVR), com foco em mulheres e meninas que vivem em bairros carentes do Haiti três departamentos nomeadamente o Oeste Artibonite e do Norte. Ele financiou a formação em gestão de pequenos negócios 50 mulheres jovens auto-empresendedores, bem como estudos em áreas que vão da moda à canalização, electricidade, alvenaria ou até mesmo artesanato para centenas de meninas. Marie-Aure Clermont, que faz jóias de chifre e osso bovino, é um deles. "Este treinamento vai me ajudar a melhor apresentar meus produtos para clientes locais e internacionais", confidenciou a jovem da cidade popular de Martissant, após a sua formação em 2012. (MINUSTAH, 2013)

Brinquedos e lousas com alfabeto e números foram distribuídos a 500 crianças da região de Bel-Air, área superpopulosa e extremamente pobre de Porto Príncipe, capital do Haiti, em 17 de dezembro. O material entregue durante o “Natal de reconciliação para a paz” foi doado por militares da 1ª companhia do 2º batalhão brasileiro de Força de Paz que integra a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). “Não tenho como oferecer isso a minha filha”, diz Junie, de 23 anos. Ela afirma que vai usar a lousa para “ensinar as primeiras noções de educação” para a menina de 3 anos. De acordo com o coordenador da atividade, capitão Aguilar Garcia, os brasileiros queriam que “as crianças tivessem um Natal realmente feliz e pudessem sonhar com um amanhã melhor”. A distribuição foi realizada na filial da ONG Viva Rio, atendendo a crianças de 2 a 10 anos. (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2012)

Por outro lado, há quem considere que os esforços realizados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em prol da estabilidade e desenvolvimento do Haiti é uma afronta ao princípio da soberania do país, e que os trabalhos desempenhados pelas tropas militares multinacionais para a manutenção da paz, sob liderança do Brasil, é mais uma forma de opressão ao povo haitiano e de repreensão as manifestações populares. É árdua a tarefa para auxiliar no estabelecimento da ordem, do desenvolvimento e da manutenção da paz em um país onde a miséria, a violência e a falta de perspectiva de uma vida digna e tranqüila fazem parte do cotidiano destas pessoas desde a sua origem e que mostra forte resistência popular diante da possibilidade de reverter o processo histórico conturbado do país.

Apesar dos resultados positivos que tem se alcançado ao término de uma missão para a manutenção da paz, o que pode ser comprovado através do que ocorreu em outros países envolvidos em forte conturbação social e que receberam tropas militares sob o comando do Conselho de Segurança da ONU para a manutenção da paz, o processo histórico do Haiti demonstra que ainda hoje não é fácil educar o ser humano para viver em sociedade sem o seu instinto animal de querer exterminar ou torturar quem lhe é semelhante e viver longe das perturbações e massacres entre indivíduos de uma mesma comunidade.

Durante a audiência, o senador haitiano Jean Charles Moise respondeu aos questionamentos dos presentes sobre a atual situação de seu país com um breve discurso, no qual destacou alguns pontos cruciais, denunciando a ocupação das tropas da ONU no Haiti, chefiada pelo exército brasileiro. Entre eles, disse que acha irônico o fato de que quando se fala em milhões de dólares em ouro no solo haitiano, os EUA e o Canadá são os primeiros a demonstrar interesse no país caribenho, mas quando se fala em ocupação e opressão, o Brasil se faz presente de forma imediata, cumprindo o papel do opressor. Além disso, também pontuou que o atual governo, do presidente Michel Martelly- que, aliás, tem cidadania norte americana- está formando, junto com empresas do imperialismo dos EUA, um novo “empreendimento” para a extração desse ouro, enquanto a MINUSTAH, nós brasileiros, estamos oprimindo as manifestações contra a miséria no país, transmitindo o cólera, estuprando as e os jovens de lá, além de, obviamente, pisar na soberania política daquela nação, a primeira colônia negra a declarar-se independente na história. (JUVENTUDE REVOLUÇÃO, 2013)

A visão deste estudo nos leva a ponderar sobre o aguçamento da crise social neste período que vive o Haiti, o aumento dos índices de violência urbana, a falta de uma política de segurança pública, dentre outros, que tornam equivocadamente este debate centrado num viés

absolutamente repressor, fazendo com que aqueles que possuem menor capacidade de convencimento da opinião pública internacional, sejam marcados como causadores contumazes das atrocidades e aflições causadas às crianças, mulheres e idosos.<sup>21</sup>

Diante destes fatos, conclui-se a importância da intervenção das Nações Unidas em prol da defesa dos Direitos Humanos, principalmente em territórios onde os indivíduos não têm noção de que possuem direitos que dizem respeito à dignidade da vida humana. Ao intervir em conflitos armados e conturbações sociais entre nações ou dentro de um só território, a ONU não estará apenas agindo de forma a garantir a paz mundial e evitar novos conflitos em escala internacional, mas estará atuando principalmente na promoção e proteção das garantias fundamentais do ser humano, baseado no legado deixado pela revolução francesa em exaltação aos Direitos Humanitários que nortearam todo o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Por fim, cumpre destacar o principal objetivo de uma Força para a Manutenção da Paz em um território hostil: defender o direito à vida e resguardar a integridade física de pessoas indefesas, ou seja, mulheres, crianças e idosos.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Estevão Gomes Pinto de. A ONU E O USO DA FORÇA EM OPERACOES DE PAZ. Disponível em: <[http://www.tempopresente.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4900:a-onu-e-o-uso-da-forca-em-operacoes-de-paz&catid=38&Itemid=127](http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=4900:a-onu-e-o-uso-da-forca-em-operacoes-de-paz&catid=38&Itemid=127)>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos e Aplicação da Lei – Manual de Formação em Direitos Humanos para as Forças Policiais. Genebra, [199?].

ARIAS SÁNCHEZ, Oscar. Que faz a ONU para promover a paz? Disponível em:<<HTTP://www.trf4.gov.br/trf4/upload/arquivos/jiorgaosinternacionais/onu-prom.paz.pdf>> Acesso em: 18 de abril de 2013.

---

<sup>21</sup> Sabendo que a violência tem como um dos seus principais aspectos as condições de vida a que está submetida grande parte da população, e pela desestruturação das famílias, que não possuem condições mínimas de dar dignidade a seus filhos, a realidade nos salta aos olhos: O desenvolvimento do narcotráfico, que tem seu enraizamento exatamente nas camadas mais pobres da sociedade, de onde são selecionados “exércitos” utilizados como mão de obra barata, e a “proteção” que é dada à população, com a utilização destas pessoas através de mecanismos extremamente autoritários, inibidores da organização social e reproduzindo e perpetuando assim, a tradição autoritária daqueles que detém o poder de mando na sociedade. (HADDAD, 2013)

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. ALMEIDA, Guilherme de Assis. *Curso de Filosofia do Direito*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BUJAN, Fernando; IGNACIO BAÑOS, Javier. *DERECHO PENAL Y PROCESAL PENAL AMERICANO E INTERNACIONAL*. Buenos Aires: Del País, 2010.

BRASIL ESCOLA. Disponível em: <<http://www.brasile scola.com/biografia/francois-duvalier.htm>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D19841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm)>. Acesso em 18 de abril de 2013.

BRASIL. Legislação de Direito Internacional. Organização do texto: Aziz Tuffi Saliba. 5. e.d. São Paulo: Rideel, 2010.

CASTILHO, Ricardo. *Direitos Humanos*, v. 30. São Paulo: Saraiva, 2011.

G1 Especiais – Revolta Árabe. Disponível em <<http://g1.globo.com/revolta-arabe/noticia/2013/02/libios-soltam-fogos-e-baloes-na-comemoracao-de-2-anos-da-revolucao.html>>. Acesso em 17 de abril de 2013.

GONZÁLES NOVILLO, Jorge R. *EL DEBIDO PROCESO EM LA CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS*. Buenos Aires: Ediciones Juridicas, 2012.

GROPP, Lewis. Tropas de paz da ONU têm histórico bem sucedido de intervenção em conflitos. Disponível em: <<http://www.dw.de/tropas-de-paz-da-onu-t%C3%A4m-hist%C3%B3rico-bem-sucedido-de-interven%C3%A7%C3%A3o-em-conflitos/a-15765940>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

HADDAD, Sérgio. *CRIANÇAS, ADOLESCENTES E VIOLÊNCIA*. 1.e.d. Brasília: Abong, 2003.

JUVENTUDE REVOLUÇÃO. Disponível em: <<http://juventuderevolucao.org/blog/2013/04/20/audiencia-publica-em-sao-paulo-conclui-e-preciso-retirar-as-tropas-do-haiti/>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

LARSON, Erik. *IN THE GARDEN OS BEATS* (Tradutor: Berilo Vargas). Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

MINUSTAH – Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

MOTA, Mirian. Haiti: da Colonização ao Terremoto. Disponível em: <<http://www.guiadacarreira.com.br/artigos/historia/colonizacao-terremoto-haiti/>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/militares-brasileiros-que-estao-deixando-missao-de-paz-da-onu-promovem-festival-cultural-no-haiti/>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

NOTÍCIAS PORTAL TERRA. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/na-polemica-do-vodu-lei-haitiana-proibiria-criacao-de-quotzumbisquot,047894c8b47da310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

PETTA, Nicolina Luíza de; OJEDA, Eduardo Aparicio Baez. *História: uma abordagem integrada*. São Paulo: Moderna, 1999.

R7 – Notícia Internacional. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/internacional/risco-de-ditadura-islamica-no-egito-e-obstaculo-para-a-democracia-israelense-02122012>>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

SALVADOR, Wanderlei. *Relatos da nossa história*. v. 1. São Paulo; Ferrari, 2006.

TOSI, Giuseppe (org). *Direitos humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos (org). *Fundamentos de história de direito*. 3. ed. 2. tir. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.